

REQGAB/BPC004/23

**Excelentíssimo Senhor
Leonir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC**

REQUERIMENTO 0038/2023

Requer a instituição de Comissão Especial destinada a acompanhar e analisar o processo licitatório do sistema de transporte coletivo de Imbituba e debater ações que possibilitem a viabilização e implantação da TARIFA ZERO no sistema de transporte coletivo municipal.

BRUNO PACHECO DA COSTA (PSB), HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS (PSB), ROSIANE DA SILVA COSTA (PSB), VALDIR RODRIGUES (PSD) e LEONIR DE SOUZA (PODE), vereadores do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 47 e 117, § 3º, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propor para deliberação do plenário, **REQUERIMENTO** solicitando a instituição de Comissão Especial destinada a acompanhar e analisar o processo licitatório do sistema de transporte coletivo de Imbituba e debater ações que possibilitem a viabilização e implantação da TARIFA ZERO no sistema de transporte coletivo municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando a relevância do processo licitatório do sistema de transporte coletivo de Imbituba e a melhora desse serviço tão esperado pela população, é fundamental o acompanhamento e a análise de forma minuciosa para garantir a eficiência e atendimento das necessidades dos usuários do transporte coletivo.

Portanto, a criação de uma Comissão Especial é necessária para analisar e fiscalizar de forma competente e detalhada todas as etapas do processo licitatório do sistema de transporte coletivo de Imbituba.

Debatida há mais de 30 anos, a tarifa zero já foi adotada por dezenas de cidades no Brasil e no mundo. Em Santa Catarina, quatro municípios já adotam este modelo de transporte. A tarifa zero no transporte coletivo municipal como política pública é do interesse de toda a sociedade, por garantir acesso à cidade, melhorar a circulação dos cidadãos e reduzir a desigualdade social. O transporte é um direito fundamental e a exigência de pagamento representa

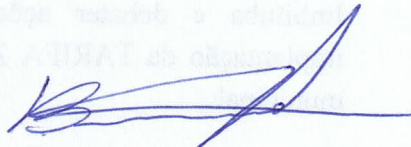
uma limitação nesse direito, além disso, a restrição na mobilidade tem efeitos na efetivação de outros direitos constitucionais.

Dessa forma, a constituição de uma Comissão Especial para conhecer experiências, debater modelos de financiamento e formas de implantação da Tarifa Zero no sistema de transporte coletivo de Imbituba, deve colaborar no sentido de inserir nossa Cidade neste processo essencial para a sociedade moderna.

Sem mais para o momento, solicitamos apoio dos(as) nobres colegas vereadores(as) à presente proposição.

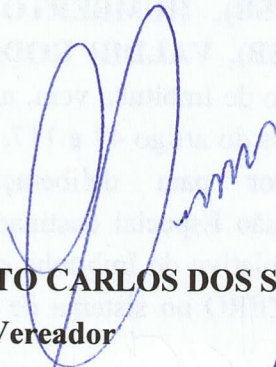
Certos da compreensão de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 26/06/2023.



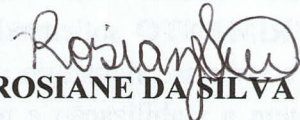
BRUNO PACHECO DA COSTA

Vereador



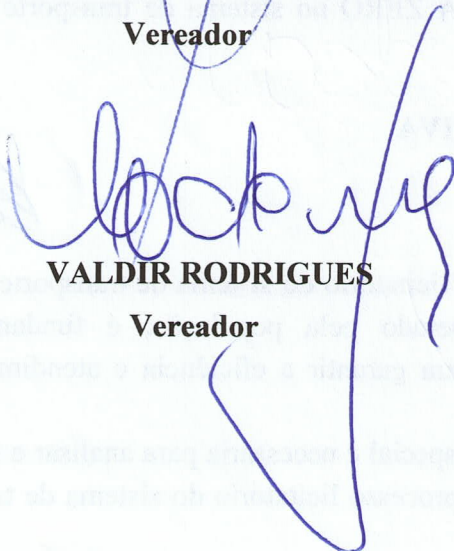
HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS

Vereador



ROSIANE DA SILVA COSTA

Vereadora



VALDIR RODRIGUES

Vereador



LEONIR DE SOUZA

Vereador